

PORTARIA Nº 005/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

“ANULA empenho e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os agentes públicos podem e tem o dever de a qualquer momento reverem os seus atos praticados em atinência ao artigo 37 da CF, e;

CONSIDERANDO que a empresa COMAFE COMÉRCIO DE AÇO E FERRAGENS LTDA-ME resolveu não realizar a entrega das mercadorias cotadas;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR à Diretoria de Contabilidade a **anular as Notas de Empenho**, conforme especificações abaixo:

PROC. ADMINIST.	AUTOR. DE. EMPENHO	NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	CNPJ	VALOR
2021001604	37468	2446	COMAFE	01.675.123/0001-95	R\$ 777,78
2021001605	37470	2443	COMAFE	01.675.123/0001-95	R\$ 1.121,67
2021001606	37469	2444	COMAFE	01.675.123/0001-95	R\$ 422,22

Art. 2º. Em decorrência da anulação determinada pelo artigo anterior, os saldos deverão retornar à sua dotação originária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

LADY SAKAY

Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 004/2021